

A SAGA DO MANGÁ BAIANO

ESCRITO POR ALEXANDRE AGUIAR

ILUSTRAÇÕES DE MÁRIO AFOBA





Alexandre Aguiar foi assistente de pesquisa antropológica (1997-99/ 2004-07) é advogado e escritor. Participa no Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais da UNIFOR/CE. Presidente da Comissão Especial de Cultura e Entretenimento da OAB/BA (Triênio 2022-24)



Mario Afoba é negro baiano, desenhista, ilustrador, cartunista e mangaká.

**REVISTA EM QUADRINHOS
LITERATURA, DIREITOS CULTURAIS E
DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

A SAGA DO MANGÁ BAIANO

**Para leitura animada do tema cultura na
DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**Escrito por Alexandre Aguiar
Ilustrações de Mário Afoba**

**AGIR DEMOCRÁTICO TRANSNACIONAL DO ORIENTE NO OCIDENTE
LETRAMENTO VISUAL, ENTENDIMENTO FACILITADO E ONOMATOPEIAS**

**BAHIA
2024**

Revista em Quadrinhos Infanto-Juvenil

AGUIAR, Alexandre Almeida. A saga do mangá baiano.
Ilustrações de Mario Afoba, Bahia: 2024



Santuário de Nosso Senhor do Bonfim – Salvador/BA

Esse trabalho é dedicado à Fernanda, Maria, Maria Luiza, Nicole e Antônio com o empenho nos direitos relacionados à cultura para as presentes e futuras gerações.

Agradecimentos

Gostaria de começar agradecendo a Deus e aos Orixás, por intermédio dos Pais e Mães de Santo dos Candomblés da Bahia.

Abaixo de Deus e dos Orixás, minha gratidão se estende à Michelle Nonato, minha esposa e mãe das minhas filhas, Fernanda e Maria, que estiveram ao meu lado durante todo o processo de criação e escrita deste conteúdo.

Agradeço também a Itamar e Socorro Aguiar, meus pais, que sempre me amparam e são um porto seguro nos meus sonhos mais íntimos, nas minhas tentativas de empreitadas que exigem grande dedicação, mas nem sempre resultam em êxito. Eles, porém, nunca desistem de mim.

Sou grato a tio Ronaldo Senna, pelas conversas ao pé do ouvido, que aguçaram minha imaginação e me ensinaram sobre encantos, encantados e encantarias.

Agradeço ao querido amigo e ilustrador Mario Afoba, cujos desenhos dão vida ao texto. Sua paciência e generosidade ao construir, com cada traço, este pequeno esforço literário fazem dele um grande parceiro e coautor deste trabalho, sem o qual ele não teria sido possível.

Minha gratidão ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais da Universidade de Fortaleza (GEPDC–UNIFOR/CE), na pessoa do professor Humberto Cunha e de Allan Magalhães, pelo acolhimento e pelo convívio tolerante com as minhas inquietações cibernéticas.

Aos colegas do Núcleo de Estudos do Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Ouro Preto (NEPAC/UFOP), especialmente à amiga Rosana Pinheiro, o meu agradecimento, que se estende a todos pela troca de saberes e apoios.

A toda a advocacia baiana, por meio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, que sempre se dedica à defesa da advocacia e da cidadania, especialmente à nossa Presidente Daniela Borges, e a todas as advogadas, advogados e colaboradores dessa importante instituição.

Faço questão de estender esse abraço aos advogados e advogadas culturalistas da Bahia, em especial a Daniel Garzedin, e a todos os membros da Comissão Especial de Cultura e Entretenimento da OAB/BA, triênio 2022-2024.

Agradeço também a Gilmar Faro, David Terra, Shaolin Barreto, Fabio Mendes, Alexis Góes, Solange Lima, Emílio Tapioca, Tata Ricardo e a todas as pessoas envolvidas no setor cultural da Bahia, desde o Conselho Estadual de Cultura até os grupos da sociedade civil organizada, como os grupos de capoeira, mestres e mestras da cultura popular, e aqueles que lutam pela descentralização e interiorização das políticas públicas culturais.

Este agradecimento mereceria ser estendido a tantas outras pessoas, mas, para não correr o risco de esquecer ninguém, quero também expressar minha gratidão aos meus familiares e amigos, especialmente a Alda e Julia, minhas avós nonagenárias; Antônio e Princesa, meu tio e minha tia; Leandro e Poliana Aguiar, meu irmão e minha cunhada; e, claro, a todos os meus amigos e amigas, na pessoa de Marcelo Bulhões.

Com carinho e respeito,

Alexandre Aguiar

PREFÁCIO

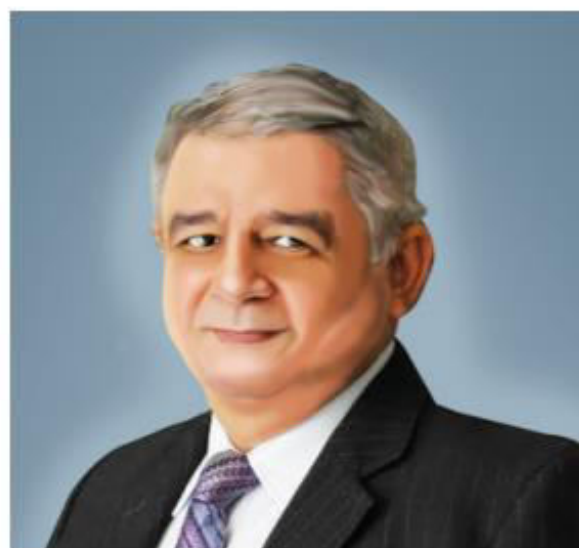
Algo que muito me agrada é saber ser muito importante para a UNESCO encontrar pontos comunicantes entre cultura, mesmo que estejam fisicamente distanciadas. Isso é muito visível nas aplicações da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, no reconhecimento, por exemplo, da falcoaria (adestramento de falcões) algo válido para países culturalmente díspares como a França e a Arábia Saudita. No mesmo sentido, a Dieta Mediterrânea, que abrange costumes alimentares bem diversos, como o de países predominantemente cristãos e outros majoritariamente islâmicos. E mais recentemente, as técnicas das parteiras, hoje abrigada na lista de bens representativos de treze países, entre os quais a Alemanha e Uganda.

O Brasil e sua decantada predisposição ao sincretismo é historicamente um aproximador de culturas, algo que somente veio a ser ameaçado pelos excessos do identitarismo correntemente praticado entre nós.

A obra de Alexandre Aguiar (texto) e Mário Afoba (desenhos), *A Saga do Mangá Baiano*, também aproxima saberes culturais, no caso brasileiros e nipônicos, porém, mais do que isso, universal, pois as histórias em quadrinho, mesmo usando técnicas e traços diferentes se fazem presentes em distintas e numerosas partes do planeta.

Certamente isso ocorre pela força didática mutuamente reforçada da palavra e da imagem que, no caso desta obra, está a serviço da divulgação e da defesa dos direitos culturais, algo muito coerente com as atividades desenvolvidas pelos autores, seja na condição de artista (Mário) ou na de advogado culturalista (Alexandre), que diuturnamente podem ser vistos na militância em prol de melhores dias para as comunidades culturais.

E a base argumentativa é a melhor possível: além da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Cidadã e Cultural de 1988, contenedora da determinação de que o Estado garanta a todos o pleno exercício dos direitos culturais, estes que, segundo tenho defendido, são os que tratam de relações jurídicas correlacionadas às artes, às memórias coletivas e aos fluxos de saberes. *A Saga do Mangá Baiano* merece ser celebrado e ganhar circulação a mais ampla possível, por ser um instrumento de cidadania cultural, produzido no formato de obra de arte, o que enseja os votos de boa leitura, bom divertimento e ótimo aprendizado.



Francisco Humberto Cunha Filho, Dr.
Pesquisador-líder do GEPDC/PPGD/UNIFOR.

APRESENTAÇÃO

A Saga do Mangá Baiano é influenciada por estudos que relatam a chegada do estilo literário Mangá ao Brasil (BATISTELA, 2009), por meio da imigração japonesa no pós-guerra, cujo método serve de inspiração, como agir democrático transnacional do Oriente no Ocidente, tendo em consideração a utilização do Mangá para mitigar os efeitos das mortes pelas bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki.

Esse agir democrático passa a ser utilizado, então, numa adaptação do tema do XII Encontro Internacional de Direitos Culturais de 2023, organizado pelo GEPDC – Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais, liderado pelo Professor Francisco Humberto Cunha Filho, da Universidade de Fortaleza, no Ceará –UNIFOR/CE.

A concepção criativa, ocorre das percepções de fragmentos encontrados ou interpretados nos modos de ser do povo, vindo de pensadores ou autores da filosofia, da literatura universal e regional, bem como, de raciocínios que são formulados por uma linha temporal baseada no estudo do ser, ou seja, no campo filosófico da ontologia.

As reflexões em destaque no texto, permeiam pensamentos e circunstâncias das trocas simbólicas desde a idade antiga até o alcance da Bahia, que certa medida adentra na invenção ou constatação do “ser baiano”, a partir do conceito de baianidade ou humanismo baiano.

Na aventura, contextualizada com aspectos das ancestralidades e identidades afro-indígena-brasileiras, o Capoeirista, personagem atemporal, se depara com as orientações da Ialorixá, após acontecimentos históricos e visitas marcantes, em duas partes, antes e depois de “ser baiano”, para afirmação dos direitos relacionados à cultura enquanto direitos indispensáveis, na literatura além da escola, por letramento visual, entendimentos facilitados e onomatopeias.

As animações do desenhista Mário Afoba dão vida ao texto que reúne a seleção de citações de forma autodefinida, na parte que interessa, de trás para frente, artigos por artigos, para atribuir a correlação afirmativa dos direitos relacionados à cultura com a inviolabilidade dos direitos à vida e liberdade(s), diante da diversidade cultural do povo brasileiro.

O desafio é tentar popularizar o dever constitucional de garantia, promoção, proteção, difusão, valorização, bem como, apoio, incentivo e acesso desses direitos, que na narrativa do contexto civil, político, social, econômico e cultural preenchem aspectos intrínsecos às matrizes dos grupos formadores da sociedade brasileira, agora, na utilização do Mangá Baiano como recorte para mitigar os efeitos do pós-pandemia da COVID19 na cultura nacional.

Aproveitem,

o Autor!



GLOSSÁRIO

a.C. – Antes de Cristo
CF – Constituição Federal
d.C. – Depois de Cristo
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
RE – Recurso Especial
RS – Rio Grande do Sul
UFBA – Universidade Federal da Bahia

PERSONAGENS

O Capoeirista
As personagens do Mangá
As Vítimas da Covid19
Baiana de Acarajé
Bêbado
Beata
Bode de Exú
Brincantes
Caboclos
Cangaceira
Cangaceiro
Capoeiristas Angola e o Capoeirista
Capoeiristas Regional e as Baianas
Colonizadores Portugueses
Conselheiros e Conselheiras de Cultura da Bahia
Corneteiro Lopes e o Soldado
Erês
Escravos e a Escrava
Foliões
Galo de Exú
Galo da Madrugada
General Labatut
Humorista
Joana Angélica
Mãe de Santo
Maria Felipa
Maria Quitéria
Estudantes de Filosofia da UFBA de 1976

Mulatas do Carnaval
Músicos Percussionistas
Orixá Exú
Pomba Gira Cigana e o Zé Pelintra
Povos Africanos
Povos Originários ou Indígenas
Preto Velho
Rendeira
Sanfoneiro e os forrozeiros
Secretário de Cultura da Bahia
Senhor de Escravos ou Feitor
Soldados Brasileiros na Ditadura Militar
Soldados da Segunda Guerra Mundial no Japão
Trabalhadores Rurais Quilombolas
Vaqueiro Encourado

